



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017

**COMUNICADO AOS DISCENTES QUE SE ENQUADRAM NA SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO REFERENTE
AO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017**

Comunicamos aos discentes, abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal que se enquadram na **SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO**, em conformidade com os **Arts. 356 e 357** – O jubramento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

- I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;
- II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
- III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de jubramento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

E Artigos: 358, 359, 360 e parágrafo único do **Regimento Geral da UFAC**, para **APRESENTAREM DEFESA** por escrito, junto a Coordenação do Curso, **num PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS** a partir da data de publicação deste comunicado.

NÚMERO DE ORDEM	DISCENTE	MATRÍCULA	SITUAÇÃO DO DISCENTE
1	Ana Sara do Carmo de Sousa	20160338107	Art. 357, II.
2	Antonio Talison Maia de Souza	200833072	Art. 357, I.
3	Claudio José Francisco Silva de Oliveira	200933082	Art. 357, I.
4	Diago Hayron de Oliveira Farias	201033086	Art. 357, III, § 1º.
5	Diego Felipe Vasconcelos Tavares	20130332022	Art. 357, II.
6	Edi Carlos Rodrigues de Lima	201133019	Art. 357, II.
7	Eliane de Albuquerque Nascimento	200933064	Art. 357, III.
8	Erbesson da Silva Chaves	200933031	Art. 357, I.
9	Gisele Moraes Garcia	20160330077	Art. 357, II.
10	Isaias Coutinho de Oliveira	200933050	Art. 357, III, § 1º.

11	Jansem Bento de Almeida Júnior	20160334170	Art. 357, II.
12	Jany Priscilla Freitas de Souza	200933053	Art. 357, I.
13	Jefferson Mateus Barbosa Silva	20160330023	Art. 357, II.
14	Maria da Liberdade Nascimento da Silva	20160330070	Art. 357, II.
15	Paulo Cesar Campos Ferreira	200933010	Art. 357, I.
16	Priscila Bezerra de Souza	201233410	Art. 357, II.
17	Risley Raaykard Machado Barbosa	20160330037	Art. 357, III.
18	Sadik Willy Lopes Lima	20150330063	Art. 357, II.
19	Sidarta Gautama Cavalcante Moreira	20160330074	Art. 357, II.
20	Thiago Augustinho de Mesquita	20150330058	Art. 357, II.
21	Wilben Pereira Diniz	20160330071	Art. 357, II.

RIO BRANCO-AC, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Dra. Patrícia Gomes Ribeiro Amorim
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
Portaria nº 3.182 de 26 de outubro de 2016.